

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 0164/2010

SÚMULA: Fica Transferido o Feriado do dia 28 de outubro – Dia do Servidor Público Municipal para o dia 01 de novembro do corrente ano e dá outras providências.

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. – Fica transferido o **FERIADO do dia 28 de outubro – Dia do Servidor Público Municipal**, para o dia 01 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. – Os serviços considerados essenciais como **SAÚDE** e outros de utilidades públicas serão mantidos normais.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2.010.

LUIZ WESSLER
Prefeito Municipal